



## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 76 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, bem como na Mensagem Presidencial nº 829, de 22 de setembro de 2006, resolvem:

Art. 1º Ficam indisponíveis para empenho e movimentação financeira os valores constantes do Anexo a esta Portaria, consignados aos Órgãos do Poder Judiciário da União na Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ELLEN GRACIE  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Conselho Nacional de Justiça

Min. MARCO AURÉLIO  
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Min. RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça  
e do Conselho da Justiça Federal

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça  
do Trabalho

Min. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Presidente do Superior Tribunal Militar  
Em Exercício

Des. LÉCIO RESENDE DA SILVA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

#### ANEXO

LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL  
R\$ 1,00

Órgão		Valor
10.000	Supremo Tribunal Federal	3.428.286
11.000	Superior Tribunal de Justiça	2.863.934
12.000	Justiça Federal	27.985.978
13.000	Justiça Militar	757.781
14.000	Justiça Eleitoral	9.149.830
15.000	Justiça do Trabalho	25.955.403
16.000	Justiça do DF e Territórios	6.485.066
<b>Total</b>		<b>76.626.278</b>